



Decreto n.º 96, de 8 de julho de 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3153/2013, e,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dando recurso no seguinte órgãos e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

04.122.0185.2033 Manutenção das Atividades Secretaria de Obras e Trânsito

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 96, de 8 de julho de 2014.

20.782.0173.2020 Manut. Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Pontilhões

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0219.1291 Implantação Centro Lazer e Convivência para o Idoso

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS, TRANSITO e
DESENVOLVIMENTO URBANA

04.122.0185.2033 Manutenção das Atividades Secretaria

33.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 9.900,00

15.451.0202.2025 Manutenção do Cemitério/ Ampliação da Capela Mortuária

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS

20.606.0173.1210 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Agropecuário

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E
LAZER

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 96, de 8 de julho de 2014.

22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Industrias

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 15.100,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 08 de julho de 2014.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____